



**LEI Nº 1.032/2015**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

<b>02.00 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0412200212.207 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
<b>02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
0412300322.219 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOUREARIA	
33905300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02.00 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
0412100402.216 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Macaparana, em 26 de março de 2015.

Paulo Barbosa da Silva  
Prefeito



**LEI Nº 1.033/2015**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ESPECIAL e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na ordem de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) para atender as despesas com os Professores Contratados e Efetivos do Ensino Infantil, conforme a descrição abaixo:

<b>02.00 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1236501902.230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 220.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02.00 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
0412100402.215 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 220.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Macaparana, em 26 de março de 2015.

  
Paulo Barbosa da Silva  
Prefeito



Uma Nova História

**LEI Nº. 1.034/2016**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ESPECIAL e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na ordem de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para atender as despesas conforme a descrição abaixo:

<b>02.00 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030504282.285 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
44905200 - 09 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
44905200 - 18 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02.00 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030204281.142 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE -	
MAC	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Macaparana, em 26 de março de 2016

Paulo Barbosa da Silva  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Macaparana - CNPJ/MF: 11.361.888/0001-04**  
**Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - Macaparana/PE - CEP: 55865-000**  
**Fone: (81) 3639.1156 / Fax: (81) 3639.1216**



**LEI Nº 1.048 /2015**

**EMENTA.** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e de outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200212.207 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

300.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 300.000,00**

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das dotações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236301882.222 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MEC/FNDE

33903200 - 21 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

150.000,00

44905200 - 21 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

150.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 300.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 23 de junho de 2015.



Paulo Barbosa da Silva

Prefeito



**LEI Nº 1.050 /2015**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões, Trezentos Mil Reais) para atender as despesas, conforme a destinação abaixo:

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412300201.201 - REQUIPAMENTO DA UNIDADE  
 44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 110.000,00

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200212.207 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

**02.11 - FUNDEB**

1236101802.267 - MANUTENÇÃO DO PISNO FUNDAMENTAL 40%  
 33903099 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 200.000,00  
 33903300 - 06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 200.000,00  
 33903900 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00  
 1236801382.270 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 33903900 - 06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 250.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA  
 33903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 80.000,00  
 1030104282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF  
 31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 155.000,00  
 1030204282.284 - MANUTENÇÃO DO SAMCE  
 31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 105.000,00  
 33903900 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00  
 1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE  
 33903699 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 200.000,00  
 33903900 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00  
 1030504282.295 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
 44905200 - 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 2.300.000,00**



PREFEITURA  
MUNICIPAL

**MACAPARANA**

*Uma Nova História*

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das

Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 0412200212.208 - RECURSOS PARA REGULARIZAR FRACATÓRIOS
- 31909100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS

60.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 1236402352.229 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
- 33903500 - 17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

200.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 0812200211.110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
- 44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 0812200012.237 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00

20.000,00

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

- 1545105231.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS

- 44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

- 44905100 - 25 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

- 1545105231.119 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

- 44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

- 44905300 - 28 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

- 1545103232.254 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

- 33903399 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

290.000,00

- 1545203252.255 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

- 33903399 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

60.000,00

- 1545203261.121 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICO

- 44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

- 1545203271.122 - EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- 44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

- 1581303281.123 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDENS

- 44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000,00

- 1751204491.124 - CONSTRUÇÃO E RESE DE COGOTOS, GALÉRIAS E SEPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO

- 44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

- 1751204491.125 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

- 44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

- 1751204491.126 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E DOMICILIARES

- 44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

140.000,00

- 1854404471.127 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PÚBLICOS

- 44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000,00

- 1854404471.128 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- 44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BARBOSA DA SILVA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epj/validador.seam> Código do documento: b2e53871-4303-45cb-b50c-332495180bc2

Prefeitura Municipal de Macaparana - CNPJ/MF: 11.361.888/0001-04  
Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - Macaparana/PE - CEP: 55865-000  
Fone: (81) 3639.1156 / Fax: (81) 3639.1216



  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MACAPARANA**  
*Uma Nova História*

2078205341.131 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

44005100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 0.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030104281.141 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
44005100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
44005100 - 27 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1030104282.275 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	80.000,00
31903099 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
31903900 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1030104282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-MASF	
31903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
1030204251.145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
44005200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
44005200 - 27 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030104282.283 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
33004600 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824304652.289 - APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	
31903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
31903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0824304652.290 - APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
31903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TG. GERAL</b>	<b>R\$ 2.300.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 07 de julho de 2015.

  
**Paulo Barbosa da Silva**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Macaparana - CNPJ/MF: 11.361.888/0001-04**  
**Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - Macaparana/PE - CEP: 55865-000**  
**Fone: (81) 3639.1156 / Fax: (81) 3639.1216**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.054/2015.

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 3.253.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil reais), para atender aos programas e projetos abaixo discriminados:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>02.15 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA</b>	
0927104952.302 Manutenção das Atividades Previdenciárias	
31900100 – 12 Aposentadorias e Reformas	250.000,00
31900300 – 12 Pensões	50.000,00
31900800 – 12 Outros Benefícios Assistenciais	110.000,00
<b>02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
2678205342.260 Manutenção dos Serviços Rodoviários	
33903099 – 13 Outros Materiais de Consumo	50.000,00
33903600 – 13 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
<b>02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0412200212.208 Recursos Para Regularizar Precatórios	
31909100 – 13 Sentenças Judiciais	190.000,00
0412200212.207 Gestão técnica da Secretaria de Administração	
33903900 – 13 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1236101882.222 Manutenção do Ensino Fundamental - MEC/FNDE	
33903099 – 21 Outros Materiais de Consumo	250.000,00
33903200 – 21 Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
<b>02.11 – FUNDEB</b>	
1236101882.267 Manutenção do Ensino Fundamental 40%	







33903099 - 06 Outros Materiais de Consumo	650.000,00
1236101881.137 Construção, Ampliação e Rest. de Unid. Escolares e Quadras	
44905100 - 06 Obras e Instalações	100.000,00
<b>02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824404862.242 - Benefícios Eventuais de Enfrentamento a Pobreza	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
<b>02.12 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
1030204282.282 - Manutenção das Atividades da Unidade de Saúde	
31900400 - 09 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
31901100 - 09 - Vencimento e Vantagens Fixas -	800.000,00
1030404282.274 - Programa Farmácia Básica	150.000,00
33903099 - 09	
<b>TOTAL</b>	<b>3.253.000,00</b>

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, não altera o montante global dos créditos já fixados pelo orçamento, e este correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias que serão realizadas conforme a necessidade do município, sendo anuladas através de Decreto do Poder Executivo, estando sua dotação vinculada as ações do artigo anterior, ficando determinado a Secretaria Municipal de Finanças remeter os decretos de anulação ao Poder Legislativo no prazo de cinco dias úteis de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 25 de Agosto de 2015.

  
**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
**PREFEITO**



**LEI Nº 1.059/2015**

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender aos programas e projetos abaixo discriminados:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030104281.140 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE / ATENÇÃO BÁSICA	
44905200-27 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250.000,00

ART. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, não altera o montante global dos créditos já fixados pelo orçamento, e este correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias que serão realizadas conforme a necessidade do município, sendo anuladas através de Decreto do Poder Executivo, estando sua dotação vinculada as ações do artigo anterior, ficando determinação a Secretaria Municipal de Finanças remeter os decretos de anulação ao Poder Legislativo no prazo de cinco dias úteis de sua publicação.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 16 de setembro de 2015.

  
Paulo Barbosa da Silva  
Prefeito



## LEI Nº 1.060/2015

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender aos programas e projetos abaixo discriminados:

**02.08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1545103231.119 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos

44905200-13 ~ Equipamentos e Material Permanente

R\$ 150.000,00


**TOTAL**

R\$ 150.000,00

**ART. 2º** - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, não altera o montante global dos créditos já fixados pelo orçamento, e este correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias que serão realizadas conforme a necessidade do município, sendo anuladas através de Decreto do Poder Executivo, estando sua dotação vinculada as ações do artigo anterior, ficando determinado a Secretaria Municipal de Finanças remeter os decretos de anulação ao Poder Legislativo no prazo de cinco dias úteis de sua publicação.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 22 de setembro de 2015.

  
Paulo Barbosa da Silva  
Prefeito



**LEI Nº 1.064/2015**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 2.430.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo.

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412200202.202 - GESTÃO TÉCNICA DO GABINETE DO PREFEITO  
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412300331.104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
46907200 - 13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO 34.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101851.108 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS  
44905100 - 26 - OBRAS E INSTALAÇÕES 670.000,00  
1236101882.221 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
31901100 - 17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.000,00

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

1545203252.235 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA  
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 35.000,00  
1751204491.124 - CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALÉRIAS E F. SEPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO  
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

**02.11 - FUNDEB**

1236101852.266 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 50%  
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 120.000,00  
31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 570.000,00  
1236101882.267 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%  
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 70.000,00  
1236501902.268 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%  
31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA



31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
33903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00
<b>1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE</b>	
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00
33903001 - 18 - MEDICAMENTOS	50.000,00
33903002 - 18 - MATERIAL PESSO	50.000,00
33903003 - 18 - MATERIAL ODONTOLOGICO	30.000,00
33903004 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	10.000,00
33903099 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.430.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das dotações das

Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412300212.218 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0412300322.219 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOUREARIA	
33903200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0512200212.237 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
0848203162.245 - APOIO A RECUP. DE CASAS POPULARES	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

1545103232.254 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
1545203252.255 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2012300212.261 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL SUST. INDUST. E COMÉRCIO	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00

**02.11 - FUNDEB**

1236601872.269 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1236801881.139 - AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1236803682.270 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903099 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104281.140 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	
44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030104282.271 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00



1030104282.272 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901109 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31900409 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1030404282.284 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0822200212.287 - GESTÃO TÉCNICA DO F.M.A.S	
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	50.000,00
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	50.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0824304852.289 - APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0824304832.290 - APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
33903200 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0624304332.291 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCPV	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
33903200 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.430.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 01 de dezembro de 2015.



**Paulo Barbosa da Silva**  
-Prefeito-



### LEI Nº 1.067/2015

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 311.500,00 (Trezentos e Onze Mil, Quinhentos Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo

#### **02.00 - PODER EXECUTIVO**

##### **02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

123610120.221 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00

##### **02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

1312202212.246 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE MUNIC. DE DESENV. ECON. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

##### **02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

1548203262.266 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

##### **02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2012202212.261 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL SUST. INDÚST. E COMÉRCIO

33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

2366509962.282 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS

33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

##### **02.11 - FUNDEB**

1236101882.266 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31901301 - 03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS 14.000,00

31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS 53.000,00

1236101882.267 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

31909400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

31901100 - 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.000,00

1236501902.268 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTE 60%

31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

##### **02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA

33903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 20.000,00

1030104282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-VASF



32906400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
33903900 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 311.500,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0927104922.212 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS

31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS 141.500,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101862.221 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

31901301 - 17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS 170.000,00

**TOTAL GERAL** **R\$ 311.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 23 de dezembro de 2015.

  
Paulo Barbosa da Silva  
-Prefeito-





**LEI Nº 1.069/2015**

**SUMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101881.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
1236301882.220 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00

**02.11 - FUNDEB**

1236101882.266 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31901302 - 65 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	200.000,00

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0492300331.104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
46907200 - 13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	15.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 405.000,00**



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.11 - FUNDEB**

1236101832.267 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
33903099 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200.000,00
33903300 - 06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**


10302042823282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
31900400 - 09 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
31900400 - 18 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 465.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 23 de dezembro de 2015.

  
Paulo Barbosa da Silva  
-Prefeito-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

**DECRETO Nº 1.014/2015**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.032/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412300212.237 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

35903603 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

60.000,00

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412300322.219 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOUREARIA

33903300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

300.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**380.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412103432.215 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

93999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA

380.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**380.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 26 de março de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

**DECRETO N° 1.015/2015**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.033/2015 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETA:**

**Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada**

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1238501902.733 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

31900400 - 25 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

126.000,00

31921100 - 25 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

100.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**220.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

**Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:**

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

041210402.218 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

88999603 - 15 - RESERVA DE CONTINGENCIA

220.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**220.000,00**

**Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

MACAPARANA, em 28 de março de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

**DECRETO N° 1.016/2015**

**EMENTA** - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.034/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030504282.285 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
44905200 - 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>120.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030204281.142 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>120.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 26 de março de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

**DECRETO Nº 1.017/2015**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.048/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

041220212.237 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>300.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101022.222 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MEC/FNDE	
33903200 - 21 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
44905200 - 21 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>300.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 10 de junho de 2015



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

### DECRETO N° 1.021/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.050/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.260.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200201.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44935200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00

#### 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.207 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00

#### 02.11 - FUNDEB

1236101882.267 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
33903099 - 05 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	206.000,00
33903300 - 05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
33903600 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1236801882.270 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903300 - 06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	
33903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	83.000,00
1030104282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156.500,00
1030234282.281 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
31901400 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
33903900 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1030304282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
33903099 - 16 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	362.000,00
33903900 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00
1030804282.285 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
44935200 - 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

TOTAL GERAL >>>

2.260.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

### TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

#### 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.208 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATORIOS	
31309100 - 15 - SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236402352.229 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
33603300 - 17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	230.000,00

#### 02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2612200211.110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2612200212.237 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903500 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00

#### 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1545103231.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545103231.119 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
44905200 - 28 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1545103232.254 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200.000,00
1545203252.255 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
33905099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00
1545203251.121 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545203271.122 - EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1581303281.123 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	198.000,00
1751204491.124 - CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SEPTICAS/SANSEAMENTO BASICO	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1751204491.125 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1751204491.126 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E DOMICILIARES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
1854404471.127 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1854404471.128 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

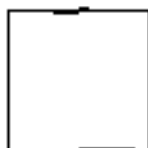
44905120 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
2678205541.121 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030104281.141 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
44905100 - 27 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1030104282.275 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
33903092 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	80.000,00
33903092 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
33903093 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1030104282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
33903099 - 08 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
1030204281.145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
44905200 - 19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
44905200 - 27 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030204282.283 - TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO	
33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	10.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824204852.288 - APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	
33903920 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903920 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0824304532.290 - APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33903900 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>2.250.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 01 de julho de 2015

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

**DECRETO N° 1.025/2015**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.054/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.243.480,00 (Tres Milhões, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), destinada a dotação orçamentária abaixo discriminada

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412203212.207 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0412203212.208 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	
31503100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS	190.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101982.222 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MEC/FNDE	
33903299 - 21 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	250.000,00
33903200 - 21 - MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	203.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0924404862.242 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33904800 - 13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	90.000,00

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

2672205342.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOMÁRIO	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

**02.11 - FUNDEB**

1236101981.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	
44905100 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1235121582.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
33903099 - 05 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	283.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.274 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
33903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	150.000,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.480,50
<b>02.15 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA</b>	
0927104952.202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	
31901100 - 12 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	250.000,00
31903300 - 12 - PENSÕES	50.000,00
21900800 - 12 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	110.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>1.249.480,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200142.201 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	
33903050 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
33902900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0412200202.202 - GESTÃO TÉCNICA DO GABINETE DO PREFEITO	
33901403 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33903050 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
33902900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0412200202.203 - MANUTENÇÃO OUVIDORIA MUNICIPAL	
33903050 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33902900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0412400322.204 - MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903050 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
33903500 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33902900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

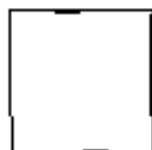
### 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200202.206 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33903050 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
33903500 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33902900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0412200212.207 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
0412200212.208 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0413100232.211 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0927104952.213 - MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	
31500100 - 13 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00
31500300 - 13 - PENSÕES	10.000,00
<b>02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
0412100402.215 - MANUTENÇÃO SERV. DE CONTABILIDADE	
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0412200322.217 - RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS	
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0412300212.218 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
35901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
35903200 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0412300322.219 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOUREARIA	
32902100 - 13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
32902200 - 13 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	33.000,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1238101852.221 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903300 - 17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.000,00
33909200 - 17 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00
1238101882.224 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	
33903099 - 17 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1238101892.225 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO ESTUDANTES	
31900400 - 17 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
33903099 - 17 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
1236302172.227 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
33903099 - 17 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903600 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1236402552.228 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	
33901600 - 17 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00
1236501672.231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31503400 - 17 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

31901100 - 17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1312200212.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	10.000,00
31901362 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	10.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0812200232.238 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.500,00
33903600 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0812200211.110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905203 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0812200212.237 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
0824404862.238 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0824404862.239 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	
33903220 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
0824404862.240 - SUBVENÇÃO A ASSOC. E FUNDAÇÕES	
33904300 - 13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.500,00
0824404862.241 - ALIQUO FUNERAL	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0824404862.242 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.000,00
0824404862.243 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
31903000 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0836502152.244 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES</b>	
1312200212.246 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE MUNIC. DE DESENV. ECON. CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
33903600 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00
1339022471.111 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905203 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1335222471.112 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1339202471.1 - REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1339202472.247 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1339202472.248 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
2389503322.290 - APOIO AO TURISMO	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2781202242.252 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
0519201742.253 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
32901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1545100251.114 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1545100252.254 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
23901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
33903900 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
1545200251.120 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
1545200252.255 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1545200262.256 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1545200262.258 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903900 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

1954404471.127 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1854404472.259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
2060502961.129 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
2678205341.130 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2678205341.132 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>	
2012200211.124 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2012200212.251 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL, INDUST. E COMÉRCIO	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
33902900 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
33905900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
2060601111.263 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
2060601112.263 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33303200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
33903500 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903500 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2669123532.254 - APOIO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>	
1854204561.235 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1854204562.265 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
31501100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
33903500 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

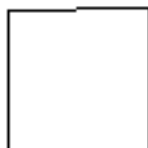


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.271 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33903300 - 15 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
33903099 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	19.450,00
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
33903500 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903099 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
1030104282.275 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
33903500 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1030154282.276 - MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	
35903300 - 18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
35903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1030134282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	
35903300 - 18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
35903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
35903800 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
1030134282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	
35903600 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
1030134282.279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903300 - 15 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1030204282.144 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	
44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
33903600 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
33903300 - 18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
1030304282.283 - TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO	
33904600 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00
1030404282.284 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
33903099 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
33903600 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903600 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1030604322.286 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES MATERNO INFANTIL	
33903099 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

### 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

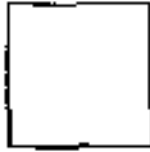
0812200212.287 - GESTÃO TÉCNICA DO F.M.A.S	
33903200 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
0824154852.288 - FOLTA PARA PESSOA IDOSA	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
0824204852.289 - APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0824504832.290 - APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0824304832.291 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VINCULO-SCPV	
33903200 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0824304632.292 - PROGRAMA ACESSO/STRABALHO	
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
33903200 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903200 - 16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0824404862.293 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
33902200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903200 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903600 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0824404662.294 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	
33903600 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0824404862.296 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREA5	
33903600 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

### 02.15 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

051220211.147 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - 12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0912200212.201 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	
33903099 - 12 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
33903200 - 12 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
33903600 - 12 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
33909100 - 12 - SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
33909200 - 12 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

3.243.480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

---

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 25 de agosto de 2015

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

**DECRETO Nº 1.026/2015**

**EMENTA** - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.059/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1050104281.143 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	
44505200 - 27 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>250.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.275 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
33903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
1050104282.274 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
33502099 - 08 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00
1030104282.275 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
33303500 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1030104282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NAF	
35903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
1030304282.292 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1030504282.285 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>250.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

---

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 18 de setembro de 2015

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

**DECRETO N° 1.027/2015**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.080/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

1545103231.119 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>150.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412400322.204 - MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

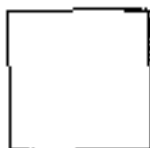
0412200212.207 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412203211.303 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
0412300212.213 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101222.221 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903300 - 17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
1236101582.228 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO ESTUDANTES	
33903090 - 17 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
39903500 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1236801881.109 - IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

---

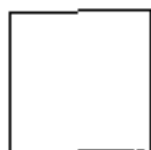
44305103 - 25 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
44305203 - 25 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>150.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPARANA, em 22 de setembro de 2015

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

### DECRETO N° 1.029/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.064/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA,

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.427.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.202 - GESTÃO TÉCNICA DO GABINETE DO PREFEITO  
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL 70.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412300331.104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
46907200 - 13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA 34.500,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101281.106 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS  
44905100 - 26 - OBRAS E INSTALAÇÕES 670.000,00  
1235131882.231 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL  
31901100 - 17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL 43.050,00

#### 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

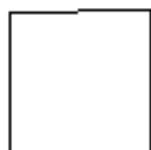
1545203252.255 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA  
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00  
1751204431.124 - CONSTRUÇÃO E REST DE ESGOTOS GALERIAS E F.SEPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO  
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

#### 02.11 - FUNDEB

1235101282.285 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%  
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 120.000,00  
31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL 570.000,00  
1235101282.267 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%  
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 70.000,00  
1235501502.288 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%  
31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL 40.000,00

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030154282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

31500430 - 59 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
31501100 - 59 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
33503099 - 59 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00
1030204222.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
33201400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00
33503001 - 18 - MEDICAMENTOS	50.000,00
33503002 - 18 - MATERIAL PESSO	30.000,00
33503003 - 18 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	30.000,00
33503004 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	10.000,00
33903099 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	67.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>2.427.000,00</b>

### TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior sofrerá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04123002.2.218 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0412300322.219 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOUREARIA	
33903200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00

### 02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200212.237 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33503099 - 12 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
2646203162.245 - APOIO A REÇUP. DE CASAS POPULARES	
32903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00

### 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1545103232.254 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
1545203252.255 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

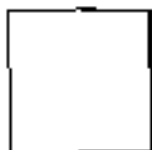
### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO

2012200212.281 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL SUST. INDUST. E COMÉRCIO	
31501100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00

### 02.11 - FUNDEB

1236601872.269 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.500,00
31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1236601861.129 - AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1236601882.270 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903099 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104281.143 - REEQUILIBRAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	
44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00
1030104282.271 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	40.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	350.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	300.000,00
1030404282.284 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	50.000,00

### 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200212.287 - GESTÃO TÉCNICA DO F.M.A.S	
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	80.000,00
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	50.000,00
33903800 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0824204282.289 - APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	
33902099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0824504282.290 - APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33902099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
33903200 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0824304282.291 - PROGRAMA SERV. COMV. FORT. VÍNCULO-SQFV	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
33903200 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

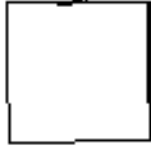
**2.427.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BARBOSA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b2e53871-4303-45cb-b50c-332495180bc2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

MACAPARANA, em 01 de dezembro de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

**DECRETO N° 1.030/2015**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.067/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.500,00 (Trezentos e Onze Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101882.221 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

1312200212.245 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE MUNIC. DE DESENV. ECON. CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

1545203262.256 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO**

2012200212.261 - GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL SUST. INDUST. E COMÉRCIO	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,50
2030500962.262 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

**02.11 - FUNDEB**

1236101882.266 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31501301 - 25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	14.000,00
31501302 - 25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	53.000,00
1236101882.267 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
21502400 - 36 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
31501100 - 26 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
1236501902.268 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	
31501100 - 25 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	
33903099 - 39 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

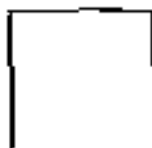
1330104282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
33903900 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>311.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:	
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0927104922.212 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	141.500,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1238101892.221 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901351 - 17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	170.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>311.500,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 23 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

**DECRETO N° 1.031/2015**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.069/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412300331 104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
46807200 - 13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	15.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236101981.105 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44908200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
1235101882.220 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00

**02.11 - FUNDEB**

1236101882.256 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31901300 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	200.000,00

**TOTAL GERAL >>>>** **405.000,00**

**TOTAL GERAL >>>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

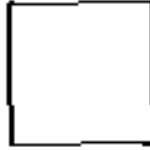
**02.11 - FUNDEB**

1236101882.287 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
32902000 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200.000,00
32903000 - 06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10302042e2.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
51901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>>** **405.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 23 de dezembro de 2015

-----